

EXTRATO 00280/2025

Disponibilização: 26/06/2025 às 15h34m

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; **OBJETO:** acrescer 01 (um) posto de vigilância armada, diurno, com jornada de 44 horas/semanais, para o Fórum Desembargador José Ari Cisne, no município de Cruz/CE, no valor anual de R\$ 67.586,40 (sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), no contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e de execução indireta de vigilância patrimonial armada em 119 (cento e dezenove) postos de serviço em unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 21/2023 e seus anexos, representando um impacto de 0,84%, passando o valor do contrato de R\$ 8.042.784,36 (oito milhões, quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para os atuais R\$ 8.110.370,76 (oito milhões, cento e dez mil, trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500146-98.2024.8.06.0053; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Álvaro Coêlho Viana Junior e Renato Correa de Lima.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/140104> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00281/2025

Disponibilização: 26/06/2025 às 15h23m

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** reajustar em 6,33%, com base na variação do IGPM no período de dezembro/2023 a novembro/2024 o valor mensal pago a título de locação, do Contrato que consiste na locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulos 01/02 e 20/21, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, passando o valor mensal de R\$ 97.698,48 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 103.882,79 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) e, considerando mais o desconto de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), o qual perdurará até 26/11/2026, conforme Cláusula Quinta do Contrato e Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato, o valor mensal a ser pago passará a ser R\$ 98.822,79 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), retroativamente a dezembro de 2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8501318- 06.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Lídia Hiluy Vieira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/140102> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 17647/2025

Disponibilização: 26/06/2025 às 11h35m

DESPACHO

Processo Administrativo nº: 8505108-88.2025.8.06.0000
Assunto: Isenção do imposto de renda retido na fonte.
Interessado(a): Luíza de Araújo Bezerra.

DEFIRO a isenção do imposto de renda retido na fonte, com efeitos a partir de 21 de março de 2020, nos termos de manifestação da Procuradoria-Geral do Estado materializada em Parecer nº 170/2025, datado de 29 de maio de 2025, incorporado ao processo epigrafado.

À SGP para cumprimento.

Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará